

# TERMO DE REFERÊNCIA

## JUSTIFICATIVA

1. Zelar pela conservação dos veículos, bem como a higienização dos mesmos, proporcionando condições condignas de uso para os passageiros que os utilizam.
2. Visando à obtenção de preços mais vantajosos por economia de escala, bem como a simplificação das atividades de gestão e fiscalização contratuais, entende-se como melhor estratégia a contratação por grupo único, reunindo-se todos os itens descritos.

### 1. Objeto

---

**Lavagem completa de veículos com xampu neutro, incluindo limpeza e higienização interna com aspiração total do interior do veículo, aplicação de cera líquida ou pastosa na parte externa do veículo, lavagem das rodas com produto apropriado.**

### 2. Prazo

---

O prazo para a execução dos serviços não poderá ser superior a 02 (duas) horas para cada veículo, contada da hora da entrega dos mesmos, que deverá ocorrer no estabelecimento da CONTRATADA

### 3. Fundamentação da contratação

---

Conforme a LLC 14.133/2021, artigo 75 inciso II e artigo 72, inciso I.

### 4. Critérios de medição e pagamento

---

Pagamento em até 30 dias após atesto da nota fiscal pela secretaria requisitante.

A execução dos serviços será acompanhada, fiscalizada e atestada por motorista responsável pelo veículo.

**Os serviços serão prestados em estabelecimento próprio da CONTRATADA, a qual deverá ter todos os equipamentos necessários para sua execução**

### 5. Forma e critérios de seleção do fornecedor

---

- 1) Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 2) No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 3) Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que

- tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 4) A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
  - 5) O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
  - 6) Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
  - 7) Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Termo de Referência.

#### **8) Estimativas do valor da contratação**

---

A estimativa de preços total dos serviços é de **R\$ 60,00 por lavagem**, com base em orçamento de empresa prestadora de serviços anexado no Processo Administrativo.

#### **9) Adequação orçamentária**

---

Não há necessidade de impacto orçamentário, somente reserva após término da etapa de Dispensa Eletrônica.

Assinatura e data